



Câmara Municipal de Várzea Paulista

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

O Senhor Presidente, **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/24 e alterações posteriores, à vista dos pareceres conclusivos exarados pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Contratação de empresa especializada para de treinamento On-line – tema: Análise das Demonstrações Contábeis do Setor.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando a constante evolução das normas contábeis aplicadas ao setor público, bem como a crescente exigência por maior transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos públicos, tornam indispensável a capacitação contínua dos profissionais da área contábil, mesmo daqueles com sólida experiência;

Considerando que a participação no Curso on-line "Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público" se mostra altamente relevante;

Considerando que o curso deve proporcionar uma abordagem atualizada e aprofundada dos principais demonstrativos contábeis exigidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

Considerando que para profissionais experientes, o curso não apenas reforça fundamentos essenciais, mas também atualiza práticas e técnicas de análise, permitindo o aprimoramento da qualidade das informações contábeis prestadas e ampliando a capacidade crítica na avaliação da situação fiscal e patrimonial dos entes públicos;

Considerando que a modalidade on-line favorece a flexibilidade de horários, sem prejuízo das atividades rotineiras, e contribui para o desenvolvimento profissional de forma autônoma e eficaz;

E, por fim, considerando que o Artigo 15, da Resolução nº 03/2016, prevê o incentivo à realização de cursos e capacitação profissional dos servidores desta Câmara Municipal;

Diante disso, a contratação do curso justifica-se como um investimento estratégico para o aperfeiçoamento técnico da equipe contábil, refletindo diretamente na melhoria da conformidade legal, da eficiência na prestação de contas e na tomada de decisões baseadas em dados financeiros confiáveis.

Fornecedor: FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP

CNPJ: 60.736.683/0001-71

Valor Total: R\$ 2.169,00 (dois mil cento e sessenta e nove reais)

Várzea Paulista, 22 de julho de 2025.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista